



**DECRETO Nº 142, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 244.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 244.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017, para reforço de dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria De Serviços Urbanos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.078	3449052000000 Equipamento e Material Permanente	1	659	R\$ 244.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 244.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1 - Livre**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Agosto de 2018.

**Registra-se e publique-se.**

**LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal